

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 5056

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça, na decisão nº 623/17 do CSMP e no protocolo nº 21302/17-PGJ, resolve

R E M O V E R

por opção, a Procuradora de Justiça **SONIA MARISA TAQUES MERCER** do 5º Grupo da Procuradoria de Justiça Criminal para a 2ª vaga do 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível.

Curitiba, 19 de setembro de 2017.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICADO em 20/09/17
DIOE Nº 10032